

DECISÃO Nº 177/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/09/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023040/05-64, de acordo com o parecer nº 176/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância, e a Universidade Federal de Santa Maria com a interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina, da Universidade Estadual de Maringá e da UFRGS, objetivando a implementação do primeiro ano do curso de Licenciatura em Educação Especial, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.